

Resolução nº : 7182/99  
Protocolo nº : 109519/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Interessado : NEUSA MARIA MELO LEAL  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3041/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8028/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente